



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
– Meio Ambiente e Patrimônio Cultural –

PAUTA
48ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
12/12/2024, 10h30

1. Temas para conhecimento e deliberação do colegiado:

1.1. Deliberação sobre a seleção do membro que integrará o 1º OCITA – Financiamento de Atividades com Impacto Ambiental:

Foi divulgado o Edital 4ª CCR nº 18/2024 com abertura de inscrições para preenchimento do 1º Ofício Administrativo de Coordenação e de Integração – Financiamento de Atividades com Impacto Ambiental.

Se inscreveram os 3 (três) membros a seguir:

Lista de interessados - 1º (OCITA I) - Financiamento de Atividades com Impacto Ambiental				
Procurador	(I) Tempo de exercício em ofício com atribuições em matérias de tutela socioambiental da 4ª CCR	(II) Ter atuado como membro do Ministério Público Federal em ofício vinculado à temática da 4ª CCR	(iii) POSIÇÃO ANTIGUIDADE (RESOLUÇÃO CSMPF Nº 228, DE 16 DE ABRIL DE 2024)	Matrícula
Pedro Antonio de Oliveira Machado (Procurador Regional da República na PRR 3ª REGIAO)	Foi uma atuação de 27 anos . No tempo que esteve em Bauru, por longo tempo atuou em tutela coletiva incluindo a área ambiental. Na época não havia especialização, pois todos os procuradores atuavam em todas as matérias. Apenas em breves períodos houve divisão temática.	SIM	Posição 216 lista antiguidade PRR	mat. 648
Gustavo Kenner Alcantara (Procurador da República PRM-UBERLANDIA)	Registro que tenho atuação relativa à matéria socioambiental há mais de 12 anos , atualmente ocupo ofício ambiental e sou integrante do GT Bacias Hidrográficas.	SIM	Posição 584 lista antiguidade PR	mat. 1429
Paulo José Rocha Junior (Procurador da República PR-DF)	Atuou por 1 ano na PR-GO (2004/2005) e 3 meses na PR-DF	SIM	Posição 137 lista antiguidade PR	mat. 832

Em caso de haver mais de uma inscrição para a vaga, os critérios de desempate levarão em conta, segundo o item 3.2 do Edital:

- I- tempo de exercício em ofício com atribuições em matérias de tutela socioambiental da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;
- II- ter atuado como membro do Ministério Público Federal em ofício vinculado à temática da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão;
- III- titulação acadêmica ou exercício do magistério com pertinência temática na tutela socioambiental, ou produção acadêmica na área correspondente da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;
- IV- participação em grupos de trabalho, projetos, relatorias ou outras iniciativas das câmaras de coordenação e revisão relacionados à atuação socioambiental;
- V- equidade de gênero;
- VI- antiguidade

1.2. Revogação do ENUNCIADO nº 61 - 4ª CCR, em razão da aprovação da Orientação nº 9 – 4CCR, por incompatibilidade.

Teor do ENUNCIADO nº 61 - 4ª CCR:

SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS - SIGEO. INSUFICIÊNCIA DAS INFORMAÇÕES.

As informações extraídas do Sistema de Informações Georreferenciadas - SIGEO não são suficientes para afastar a atribuição do MPF no feito, considerando que o sistema não possui todos os dados sobre as áreas federais existentes no País. Necessário, portanto, complementá-las com elementos referentes à ocorrência ou não do ilícito em área pertencente ou protegida pela União, podendo-se diligenciar o Incra, a SPU, o Ibama ou o ICMBio.

Teor da Orientação nº 9 – 4CCR:

Declínio de atribuições ao Ministério Público Estadual com fundamento em inexistência de interesse federal comprovada por meio do Sistema GeoRadar.

(Anexo I – Íntegra da orientação com roteiro de atuação)

1.3. Aprovação do Calendário das Sessões da 4CCR para o 1º Semestre de 2025:

DATA	SESSÕES DO COLEGIADO 1º/2025
30/01/2025 (5ª feira) às 14h30	49ª Sessão de Coordenação/ 652ª Revisão
13/02/2025 (5ª feira) às 14h30	50ª Sessão de Coordenação/ 653ª Revisão
27/02/2025 (5ª feira) às 14h30	51ª Sessão de Coordenação/ 654ª Revisão
13/03/2025 (5ª feira) às 14h30	52ª Sessão de Coordenação/ 655ª Revisão
27/03/2025 (5ª feira) às 14h30	53ª Sessão de Coordenação/ 656ª Revisão
10/04/2025 (5ª feira) às 14h30	54ª Sessão de Coordenação/ 657ª Revisão
24/04/2025 (5ª feira) às 14h30	55ª Sessão de Coordenação/ 658ª Revisão
08/05/2025 (5ª feira) às 14h30	56ª Sessão de Coordenação/ 659ª Revisão
22/05/2025 (5ª feira) às 14h30	57ª Sessão de Coordenação/ 660ª Revisão
05/06/2025 (5ª feira) às 14h30	58ª Sessão de Coordenação/ 661ª Revisão
19/06/2025 (5ª feira) às 14h30	59ª Sessão de Coordenação/ 662ª Revisão

2. Comunicados:

2.1. Divulgação de Edital de Chamamento n.º 16/2024 com abertura de inscrição para a composição dos Ofícios Especiais do Projeto Amazônia Protege e formação de cadastro de reserva. [Edital 16/2024](#)). O Procurador da República selecionado foi Rafael Martins da Silva, matrícula: 1650.

2.2. O Procurador Regional da República Álvaro Luiz de Mattos Stipp foi o indicado da 4ª CCR para compor o Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT - ANPP), ligado à 2ª CCR.

2.3. A alteração do tema do 2º OCITA, que passou a ser Fauna, foi comunicada pela Coordenadora da 4ª CCR ao titular do OCITA, Procurador da República Ailton Benedito de Souza, que optou por permanecer na coordenação até o final do mandato, em 10 de maio de 2025.

2.4. No dia 03/12/2024, a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão se manifestou através de uma Nota Pública sobre a PEC n.º 03/2022 ([Anexo II – Nota Pública](#)), que enfatizou a proteção ao meio ambiente e à sua legislação para justificar a oposição ao texto da PEC.

2.5. Ciência do Plano de Trabalho do GT Bacias Hidrográficas ([Anexo III – Plano de Trabalho do GT](#)). Com base nas características e necessidades destacadas para as diferentes regiões hidrográficas, neste primeiro ano de trabalho, propuseram quatro ações prioritárias alinhadas às demandas específicas de cada região, mas que tenham aplicabilidade e impacto em âmbito nacional:

1. Fomento à formação do corredor ecológico do Araguaia-Tocantins como estratégia piloto para a conservação da biodiversidade da bacia hidrográfica. Finalidade: Concretização de um corredor ecológico por meio da indução de políticas públicas a fim de promover a conservação da biodiversidade da bacia hidrográfica do Araguaia-Tocantins.
2. Fortalecimento da Governança e Controle dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Finalidade: Assegurar que os Comitês de Bacias Hidrográficas atuem em conformidade com a Política Nacional de Recursos Hídricos, com o acompanhamento próximo do MPF para garantir a transparência, eficiência e sustentabilidade na gestão dos recursos hídricos.
3. Promover estudo sobre a viabilidade de cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas. Finalidade: Promover um estudo abrangente acerca da cobrança dos recursos hídricos tanto na perspectiva fática (quais bacias cobram e quais os reflexos disso), bem como no plano jurídico a fim de indicar eventual ação coordenada do MPF.
4. Expansão do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) para outras bacias hidrográficas. Finalidade: expandir a atuação do Programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) para outras bacias hidrográficas no Brasil, promovendo a proteção ambiental integrada, a revitalização de ecossistemas degradados e a melhoria da qualidade de vida das populações locais, por meio de ações interinstitucionais planejadas, fiscalização estratégica e promoção de políticas públicas ambientais sustentáveis.

2.6 Ciência da Ata de Reunião do Núcleo Ambiental da PR/MG (PR-MG-00090655/2024) referente à deliberação sobre a abertura de procedimentos com os seguintes temas:

- 1) abrir feito com as verbas destinadas dos TACs e deliberação pela sua destinação, em conformidade com a resolução CNJ/CNMP, em conjunto;
- 2) apurar sobreposição de áreas minerárias com UC's federais;
- 3) verificar nos próximos dois anos as medidas tomadas pelas UC's de responsabilidade da PR/MG para combate de incêndio e
- 4) avaliar, futuramente, a possibilidade de junção dos procedimentos de barragem por complexo minerário.

Foi encaminhada a ata para conhecimento do GT Unidades de Conservação e para avaliação do membro titular do 7º OCITA - Mineração e Combate ao Garimpo Ilegal, Mário Lúcio de Avelar, quanto à possibilidade de replicar o modelo em questão em outras unidades em situações semelhantes.

2.7 Ciência da assinatura do Acordo de Cooperação, que entre si celebraram Ministério Público Federal (MPF) a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) visando Ação Conjunta para intercâmbio acadêmico, científico e cultural. **(Anexo IV – ACT UFMG x MPF)**

2.8 Ciência ao colegiado que o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet Branco, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) ação direta de constitucionalidade (ADI) contra as Leis 4396 e 4397, ambas de 2024, do estado do Acre, que alteram regras para concessão de domínio em áreas de florestas públicas e para licenciamento ambiental. A ação apresentada pede, ainda, a concessão de medida cautelar (liminar) para suspensão dos efeitos das normas. Maiores informações pelo link: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2024/pgr-pede-inconstitucionalidade-de-leis-do-acre-sobre-licenciamento-ambiental>

3. Informes sobre reuniões ocorridas:

19/11/2024

Reunião entre a 4^a CCR e o ICMBio

Participantes:

Dr.^a Luiza Frischeisen – Coordenadora da 4^a Câmara de Coordenação e Revisão
Dr.^a Anelise Becker - Titular do 6º Ofício Administrativo de Coordenação e de Integração da Tutela Ambiental (OCITA)
Simone Santos - Coordenadora Geral Substituta de Proteção (ICMBio)
Carla Guitanelli - Diretora de Criação e Manejo de Dados de Conservação Substituta do (ICMBio)
Adriano Souza - Coordenador de Apuração de Infrações Ambientais (ICMBio)
Ricardo Barroso - Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada (ICMBio)
Ricardo Nagao - Procurador Federal e Coordenador de Autos de Infração (ICMBio)
Leonardo Serafim, Procurador Federal e Coordenador de Autos de Infração Substituto na PFE (ICMBio)
Apoena Calixto Figueiroa - Analista ambiental da Coordenação de Fiscalização Ambiental (ICMBio)

Principais temas tratados:

- Encaminhamento de autos de infração com as respectivas comprovações de autoria e materialidade; e
- Cronograma de fiscalizações do ICMBio

Segundo a Coordenadora Geral Substituta de Proteção Simone Santos, de modo geral, as Unidades de Conservação Federais planejam e executam a sua operação de fiscalização e a partir da lavratura do auto de infração ambiental é instruído um processo administrativo em que constam documentos como o auto de infração, os relatórios e os mapas georreferenciados; que a partir da conclusão desse processo, o MPF é comunicado por ofício que é enviado com todos os documentos anexos; nem todas as unidades de conservação possuem um analista ou um técnico que tenha habilidade na instrução do processo, razão pela qual muitas vezes os relatórios precisam ser melhor consubstanciados para seguir o fluxo; que os casos que seguem para o MPF sem a indicação de autoria se devem a real impossibilidade de se identificar o autor em alguns casos; que hoje existem 340 Unidades de Conservação cujos cronogramas de fiscalização obedecem ao Planejamento de Ações de Fiscalização do ICMBio (PLANAF) realizado anualmente, além de operações emergenciais. Houve ainda relato sobre as dificuldades enfrentadas com relação acesso a informações constantes do Cadastro Ambiental Rural (CAR), ressaltando que a possibilidade de participação do ICMBio no processo de homologação do CAR dentro das Unidades de Conservação, facilitaria o acesso à documentação e sua consequente fiscalização.

Ficou acertado que a Câmara realizará reunião com o Ministério da Gestão para tratar do tema do CAR, que vem ganhando força nas ADPF das queimadas, sendo um problema muito maior na região Norte, pelas grandes áreas e distâncias; solicitou que caso haja uma forma de melhorar a instrução de materialidade e autoria nos autos de infração, que seja feito, pois quanto melhor for a qualidade da informação de identificação dos autos de infração, mais eficaz a atuação do MPF, evitando arquivamentos.

Reunião com a Coalizão Brasil, Clima, Florestas e Agricultura – participação do Dr. Daniel Azeredo – (Anexo V - ATA PGR-00490803/2024)

Participantes:

Procurador da República Daniel Azeredo e representantes de Organizações não-governamentais da Coalizão Brasil, assessorados por Tahinah Martins, servidora da 4ª Câmara.

Pauta:

Agenda agro-ambiental do Brasil, representada pela coalizão Brasil, que representa cerca de 400 organizações não-governamentais, para tratar da questão da moratória da soja.

Discussões:

Discutiu-se durante a reunião sobre a questão da moratória da soja e do cenário de incertezas provocados por legislações estaduais no Mato Grosso, Rondônia, Pará e Goiás. Falou-se também sobre o combate ao desmatamento na cadeia produtiva moderna, com a redução do desmatamento provocada pela moratória da soja e qual o impacto positivo para o consumidor da consequente redução da pegada do carbono.

Dr. Daniel Azeredo abordou o protocolo de grãos no Pará e as discussões técnicas sobre o Programa de Aceleração do Crescimento da Pecuária, principalmente sobre a rastreabilidade da cadeia do gado. Mencionou a atuação do GT Amazônia Legal e do GT Emergências Climáticas, bem como o crescimento do nível de desmatamento e a atuação do Projeto Amazônia Protege. Falou também das ações de constitucionalidade sobre as queimadas em trâmite do STF e da possibilidade eventual do controle difuso de constitucionalidade para as legislações estaduais. Por fim, ressaltou a importância do engajamento e a sensibilização da sociedade civil.

Reunião com o Secretário de Controle do Desmatamento, André Lima, para tratar sobre o andamento dos trabalhos Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo.

Participantes:

Dra. Luiza Cristina Fonseca Frisheisen

André Lima (MMA)

João Paulo Sotero de Vasconcelos (MMA)

Dra. Michele Diz Y Gil Corbi (PR-SP)

Dra. Helen Ribeiro Abreu (PRM Franca/SP)

O Secretário André Lima fez uma explanação sobre a instalação do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo (COMIF), desde outubro de 2024. Foram criados subgrupos voltados a elaboração do regimento interno do comitê, além da regulamentação do plano de manejo integrado do fogo, definindo o alcance e as responsabilidades mínimas das propriedades rurais no combate a incêndios em nível inicial, além da parametrização de critérios para uso controlado e prescrito do fogo.

O Secretário apresentou os dados sobre o combate aos incêndios e informou que já existe uma agenda preparatória para 2025, com relação ao monitoramento das condições meteorológicas e focos de incêndios. Informou ainda que o Centro Integrado Multiagências

de Coordenação Operacional Nacional (CIMAN) está instalado de forma permanente, por determinação legal.

Estão previstas reuniões em janeiro/fevereiro com ICMBio e Ibama para traçar os planos de prevenção e combate a incêndios florestais para 2025.

Ficou acordado que a 4ª CCR enviará ofício ao Comitê com todas as demandas sobre a atuação e estratégias do COMIF para o próximo ano.

21 e 22/11/2024

Participação do Dr. Aurélio no seminário de Mudanças Climáticas, em Porto Alegre.

22/11/2024

Reunião com o Basel Institute para tratar de temas relacionados à lavagem de dinheiro e recuperação de ativos no Brasil em contextos de crimes ambientais.

Participantes:

Dra. Luiza Cristina Fonseca Frisheisen

Alejandra Romero (Basel Institute)

Erick Vladimir Guimaraes Mori (Basel Institute)

Walther Javier Delgado Tovar (Basel Institute)

Marcelo Ribeiro (Basel Institute)

A organização buscava informações sobre a atuação do Ministério Público Federal com enfoque no combate a crimes ambientais e sua interseccionalidade com a corrupção e lavagem de dinheiro. A Câmara respondeu e entregou aos representantes um questionário encaminhado pela organização (**Anexo VI - QUESTIONÁRIO**)

A organização possui um programa chamado Green Corruption, que se trata de uma iniciativa multidisciplinar, que atua em várias frentes, com o intuito de combater a degradação ambiental, por meio da utilização de ferramentas de governança e mecanismos anti-corrupção. A intenção é conhecer a atuação do MPF, bem como a de outros órgãos envolvidos, como a AGU, COAF e PF e montar um programa de capacitação, previsto para acontecer em março de 2025, voltado para a troca de expertise sobre o tema.

24/11/2024

Reunião com o IBAMA para tratar de autos de infração e autorização de operações .

Participantes:

Dr.ª Luiza Frischeisen

Carolina Vieira Ribeiro de Assis Bastos – Coordenadora-geral de Fiscalização do IBAMA

Dr.ª Anelise Becker (PR/RS)

Dr. Felipe Fritz Braga (PR/DF)

Dr. Gabriel Infante (PRM – Cáceres – MT)

Principais temas tratados:

- Encaminhamento de autos de infração apenas com imagens, sem indício de autoria;
- Encaminhamento de autos de infração com data de ocorrência dos fatos muito antiga (2010, por exemplo);
- Atropelamento de animais em vias Federais, demanda constante do documento PRM-CAC-MT-00003229/2024 (**ANEXO VII - Atropelamento de animais em vias Federais**)

Segundo a Coordenadora-geral Carolina Ribeiro a estratégia do IBAMA é embargar as áreas para que sejam “retiradas do mercado”, nesse sentido, ainda que os autos de infração não tragam indício de autoria, eles geram essa repercussão de viabilizar o embargo da área explorada, o que possibilita por consequência a apreensão de produtos (madeira, gado, grãos) bem como a desintrusão das áreas afetas.

Sobre a questão de dos atropelamento da fauna silvestre em vias federais a representante do IBAMA esclareceu que a atuação do órgão é predominantemente repressiva, atuando em casos específicos na verificação do cumprimento das condicionantes para instalação de empreendimentos. Para uma atuação preventiva a Coordenadora sugeriu contato com a Diretoria de Biodiversidade e Florestas do IBAMA.

Ficou acertado que a Câmara oficiará o IBAMA sobre os casos de autos de infração com datas dos fatos muito antigas para verificação do que possa ser feito para correção do fluxo de trabalho. Também enviará os expedientes que tratam sobre atropelamentos de fauna silvestre em rodovias federais para inclusão no cronograma de fiscalização de 2025.

25/11/2024

Reunião com o IPHAN para tratar da atuação conjunta entre as instituições, do fluxo de comunicações do Iphan com o Ministério Público Federal, do envio dos autos de infração e o seu tempo de envio, bem como a questão da integração do MPF no Comitê Nacional de Patrimônio Cultural (Anexo VIII - Ata - PGR-00480995/2024).

Participantes:

Mariana Karam de Arruda Araújo - Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IPHAN

Flávia Tavares- Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IPHAN Substituta
Andrey Rosenthal Schlee - Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
DEPAM/IPHAN

Mariana Lauande da Costa - Chefe de Gabinete Substituta da Presidência do IPHAN

Elisa Taveira - Coordenadora Geral de Autorização e Fiscalização- DEPAM/IPHAN

Ana Salett Marques Gulli - Procuradora Federal da Consultoria Federal em Políticas
Públicas da PGF

Subprocuradora-Geral da República Luiza Cristina - 4^a CCR

Procuradora Regional da República Zani Cajueiro Tobias de Souza - GT Patrimônio Cultural

Encaminhamentos da reunião:

1. O IPHAN fará uma série de apresentações ao Grupo de Trabalho Patrimônio Cultural para mapear o objeto da minuta do acordo de cooperação, visando ao compartilhamento das informações e também atuação conjunta, para facilitar as comunicações, compartilhando recortes de dados mais relevantes e não todos os autos de infração para um resultado positivo como um todo e o fortalecimento das políticas públicas de proteção do patrimônio cultural, atuação conjunta nos processos do MPF (tutela coletiva - difusa) e também nos processos administrativos do IPHAN.

2. Buscar criar um ambiente digital próprio do IPHAN com MPF (lugar que centralize as entradas das informações).

3. Marcar rodadas de reuniões temáticas do IPHAN sobre tipos de procedimentos por vídeo (Zoom), com abertura de participação dos demais membros do MPF

4. Dra. Zani irá oficiar o IPHAN no sentido de entender as classes e tipos de procedimentos para que possam ser tratados de formas diferentes.

5. Dra. Luíza irá tratar com o Secretário Executivo do Ministério da Cultura, Márcio Tavares, a questão da integração do MPF no Comitê Nacional de Patrimônio Cultural.
6. O MPF, por meio do GT Patrimônio Cultural, elaborará uma orientação para os membros, direcionando a atuação e interlocução com o IPHAN.
7. A 4ª CCR realizará um encontro específico sobre Patrimônio Histórico em 2025.

27/11/2024

Reunião com membros do Rio Grande do Sul

Participantes:

Dr. Júlio Carlos Schwonke de Castro
Dr.^a Anelise Becker
Dr. Felipe da Silva Muller
Dr. Carlos Augusto Toniolo Goebel

Os membros do Rio Grande do Sul relataram dificuldades nos ofícios da capital em relação a diversas ACPs que tratam da retirada de imóveis em áreas de Área de Preservação Permanente (APP). Ressaltaram que a 4ª CCR tem o Enunciado nº 16 - 4ª CCR para não realizar acordo em local de APP, mas a justiça tem pressionado a formalização de acordo (TAC). A Dra. Luiza ressaltou que o enunciado é antigo e, por isso, poderá ser readequado à realidade atual.

A Dra. Luiza sugeriu que seja realizado um grupo de atuação conjunta, como sugerido pela Dra. Anelise, para identificar os casos e elaborar planos para cada situação. Trabalhar em conjunto com o GT Zona Costeira e a SPPEA. Ressaltou que, recentemente, o Conselho aprovou uma resolução sobre grupos de apoio, grupos de atuação conjunta, etc.

05/12/2024

Participação da Coordenadora da 4CCR na abertura do Encontro Nacional da 6ª Câmara

A Subprocuradora-Geral da República e coordenadora da 4ª CCR, Luiza Frischeisen, ressaltou como a atuação na área ambiental está intimamente ligada à defesa dos povos tradicionais. Ela explicou que são eles os responsáveis pela manutenção da “floresta em pé” e da preservação ambiental, o que também justifica voltar os esforços a projetos de reconhecimento dos territórios. “É crucial redefinirmos estratégias de territorialidade, assumindo a questão da posse desses territórios como algo que vai além da visão restrita e excludente da propriedade. Precisamos avançar no reconhecimento dessas terras e de sua importância para o meio ambiente e para as comunidades que as preservam”, pontuou.

4. Informe sobre reuniões previstas:

10/12/24	Reunião com a Coordenadora do GT Emergências Climáticas
10/12/24	Participação remota do Procurador da República Guilherme Fernandes Ferreira Tavares, Coordenador do Grupo de Trabalho 4ª CCR Bacias

	Hidrográficas, na Audiência Pública conjunta sobre nosso Projeto de Lei 2842/24, que institui o Programa Nacional de Proteção dos Rios e cria o Sistema Nacional de Rios de Proteção Permanente.
11/12/24	Participação remota do Procurador da República Leandro Mititieri Figueiredo, Coordenador do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Unidades de Conservação, na audiência pública no âmbito da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, visando “debater soluções legislativas e administrativas que garantam a proteção e uso sustentável das Florestas Públicas Não Destinadas”.
12/12/24	Reunião do GT Biomas (sala de reuniões da 2ª CCR, as 10h)
12/12/24	Reunião Correicional - Câmaras de Coordenação e Revisão (PGR-00439301/2024)
16/12/24	Confraternização da 4ª Câmara – Local: Gran Bier (no Pontão do Lago Sul), Horário: 12:00h
19/12/24	Reunião sobre Autos de Infração remotos (Ofício nº 18/2024/NUPROC/DPF/ATM/PA)